



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4628/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2434/2015**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JJM CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 03 de março de 2016, conforme Laudo Técnico emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 02 de março de 2016.


JJM Construtora e Pavimentadora Ltda.
Contratada


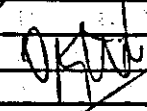

Otomar Vivian
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	
MEMORANDO Nº022/2016-SMPMA	
SECRETARIA :Sec. Municipal do Planejamento e Meio Ambiente	Data: 26/01/2016
NOME DA PESSOA OU EMPRESA: JJM Construtora e Pavimentadora Ltda	
NÚMERO DO CONTRATO: 4628/2015 Pav. Nicolau S. Abraão	
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º termo aditivo de prazo	
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: prorrogação de prazo por mais 45 dias a contar do dia 27 de janeiro de 2016	
JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da empresa e laudo técnico datado em 26/01/2016 em anexo	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
ASSINATURA DO SECRETÁRIO: 	
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL: 	
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:	
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA	
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA	
3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
OUTRAS INFORMAÇÕES:	
OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
GRUPO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

REF: Contrato nº 4628/2015

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

Caçapava do Sul - RS

Empresa Executora: JJM CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA
LTDA - CNPJ 10.74338/0001-19


LAUDO TÉCNICO

Em análise do pedido de prorrogação de prazo efetuado pela empresa executora da obra da Rua Nicolau Silveira Abrão, **JJM CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - CNPJ 10.74338/0001-19**, constatamos que o embasamento para o pedido é condizente com a realidade e viável.

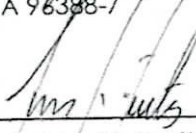
A prorrogação do prazo determinada para a finalização da obra será então de **45 dias** à contar do dia 03 de Março de 2016.

Em anexo o pedido de prorrogação de prazo emitido pela empresa.

Caçapava do Sul, RS 26 de Janeiro de 2016



Marcelo A. Spode - Arquiteto e Urbanista
CAU RS A 96388-7



Pompeu M. de Freitas - Engenheiro Civil
CREA/RS nº 67999-D



JJM

Construtora e Pavimentadora Ltda

Teutônia - RS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL/RS
Contrato 4628/2015 - Dispensa de licitação 2434/2015

Prezados Senhores

A Empresa JJM Construtora e Pavimentadora LTDA, CNPJ 10743389/0001-19, IE 2440036280, Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 1665, Bairro Ganabarro, Cidade Teutônia, RS, CEP 95.890-000, por seu representante legal, solicita ao Município de Caçapava do Sul, aditivo prazo ao Contrato 4628/2015, por mais 45 dias.

Declara que por ajustes administrativos e atrasos na liberação a empresa necessita mais este prazo para terminar referida obra.

Teutônia, 20 de janeiro de 2016.


Elor Brønstrup
Empresa JJM Construtora e Pavimentadora Ltda.